



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 13/2016

Processo Administrativo nº 538/2016

Contratante – Município de Salto

Contratada – KRB Soluções em Alimentação Ltda.

Objeto – Elaboração e entrega de refeições acondicionadas em marmítex, lanches, refrigerantes

Referente – Pregão Presencial n.º 05/2016

Valor Total: - aditado- R\$ 383.534,40 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Vigência: -aditada- por 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo, Sr. **Secretário de Defesa Social**, o Sr. **Redcliff Sierra dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 17.367.396-X e do CPF nº 070.915.258-25 o Sr. **Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16 o **Secretário de Obras e Serviços Públicos**, o Sr. **Alaor Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00 o Sr. **Secretário de Cultura**, o Sr. **Sandro Roberto Bergamo**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21.714.628-4 e CPF nº 114.089.148-08., pela Secretária de **Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, a Sra. **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, pelo **Secretário de Esporte e Lazer**, o Sr. **Eliano Apolinário de Paula**, brasileiro, separado, portador do RG nº 15.212.257-6 e CPF nº 040.093.568-63, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **KRB Soluções em Alimentação Ltda**, sediada a Rua Rodrigues Alves, nº 383, casa 01, Centro, CEP 13.320-130, Telefone (11) 2840-3138, na cidade de Salto/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.641.292/0001-16 e Inscrição Estadual nº 600.063.790.113, neste ato representada pelo Sr. **Rosano Cesar Andrietta**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 12.662.587-6 e do CPF nº 027.139.058-18, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

1.1. Com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato Original, e autorização e justificativa da autoridade competente, fica prorrogada a vigência do referido contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2018.

Cláusula Segunda:

Com fundamento nos Artigos 1º e 2º da Lei Federal 10.192/01 fica concedido o reajuste considerando o índice IPC-FIPE, o qual se mostrou mais vantajoso para o Município, no seu valor original o montante de **R\$10.202,40 (dez mil duzentos e dois reais e quarenta centavos)**, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.



Cláusula Terceira:


A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.07.01.339030.13.122.0011.2.603.01.110000 (ficha 142) da Secretaria de Cultura, 02.13.01.339030.27.811.0010.2.613.110000 (ficha 438) da Secretaria de Esportes e 02.12.01.339030.23.122.0013.2.644.01.110000 (ficha 390) da Secretária do Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo e 02.14.01.339030.06.122.003.2.622.01.110000 (ficha 454) 02.14.02.339030.26.122.0003.2.623.01.400001 (ficha 470) da Secretaria de Defesa Social e 02.10.01.339030.15.122.0003.2.601.01.110000 (ficha 245) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e 02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303001 (ficha 224) da Secretaria de Saúde.

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto /SP, 10 de agosto de 2018.

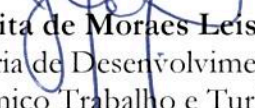

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde


Eliano Apolinário de Paula
Secretário de Esportes e Lazer


Sandro Roberto Bergamo
Secretário de Cultura


Redcliff Sierra dos Santos
Secretário de Defesa Social

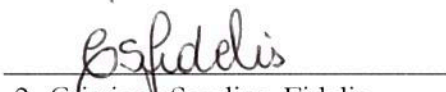

Alaor Nogueira Ounike de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos


Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico Trabalho e Turismo


KRB Solução em Alimentação Ltda
Contratada

Testemunhas:


1- Manoel Nobrega


2- Cristiane Saudino Fidelis



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: KRB SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE): 13 /2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX, LANCHES, REFRIGERANTES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 10 de agosto de 2018

PELO ÓRGÃO PÚBLICO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____

3



PELO CONTRATANTE:

Nome: Redcliff Sierra dos Santos
Cargo: Secretário de Defesa Social
CPF: 070.915.258-25 RG: 17.367.396-X
Data de Nascimento: 30/03/1966
Endereço residencial completo: Rua Professor Nelson Álvaro Figueiredo Brito, 290, Jardim Torres São Jose, Jundiá - SP, 13214-530
E-mail institucional: secretario.defesasocial@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: redcliff@policiamilitar.sp.gov.br
Telefone (s): (11)99688-0842

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social
Portaria nº 101/2018

Assinatura: _____

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538
Data de Nascimento: 22/06/1958
Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145
E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br
Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/03/1956
Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat, Salto/SP CEP 13327-169
E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com
Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: _____

Nome: Sandro Roberto Bergamo
Cargo: Secretário de Cultura
CPF:114.089.148.08 RG:21;714;628
Data de Nascimento: 25/10/197
Endereço residencial completo: Rua Congo nº 36 Jardim Planalto na cidade de Salto/SP CEP: 13322-232
E-mail institucional: sandro.cultura@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: fetichemodels@uol.com.br
Telefone(s)secretaria: 4029-1649 cel.9-9634-9259 /9-8935-2004

Assinatura: _____

A
B 4
C
D



PELO CONTRATANTE:

Nome: Eliano Apolinário de Paula

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

Data de Nascimento: 22/06/1962

CPF nº 040.093.568-63 RG nº 15.212.257-6

Endereço Residencial Completo: Rua Madreperola, 55, Cond Vilagio Milioni, Salto/SP,
CEP: 13322-301

E-mail institucional: secretario.esportes@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianoapodepaula@hotmail.com

Telefone (s): (11)99968-6801

Assinatura: _____

Nome: Anita De Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesuvio –
Salto/SP

E-mail institucional anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone(s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Rosano Cesar Andrietta

Cargo: Advogado

CPF nº 027.139.058-18 RG nº 12.662.587-6

Data de Nascimento: 22/04/1965

Endereço residencial completo: Rua Rui Barbosa, nº 1198 Vila Teixeira Salto/SP

E-mail institucional: rosano@santafe.ind.br

E-mail pessoal: financeiro@santafe.ind.br

Telefone (s): (11)2840-3138

Assinatura: _____